



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3754, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 28/11/2019
CFE. LEI MUN 602/2012

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no, da Lei Municipal N.º 811 de 25 de novembro de 2019;

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica suplementado a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos, o valor total de R\$ 128.010,00 (cento e vinte oito mil dez reais) adiante classificada e discriminada:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 041220002.2.002- Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.00/02 - Aplicações Diretas..... R\$ 7.351,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Departamento De Administração Geral e Finanças

Atividade: 041220003.2.003-Manut. Ativ. Administração Geral e Finanças

Elemento: 3.3.90.00/09 - Aplicações Diretas..... R\$ 4.429,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV.MUNICIPAIS

08.01 Departamento Obras e Serviços Municipais

Atividade: 261220009.2.010-Manutenção Obras e Serviços Municipais

Elemento: 3.3.90.00/64 - Aplicações Diretas..... R\$ 80.930,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09.01 - Departamento De Agricultura

Atividade: 206060010.2.011-Manutenção da Agricultura Municipal

Elemento: 3.3.90.00/70 - Aplicações Diretas..... R\$ 35.300,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 041220002.1.003- Obras Instalações equip. Gab. Prefeito

1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

Elemento: 4.4.90.00/01 - Aplicações Diretas..... R\$ 7.351,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Departamento De Administração Geral e Finanças

Atividade: 041220003.1.001-Obras Instalações, Equip. Secretaria
Administração Geral e Finanças

Elemento: 4.4.90.00/04 - Aplicações Diretas..... R\$ 4.429,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV.MUNICIPAIS

08.01 - Departamento Obras e Serviços Municipais

Atividade: 154510009.1.013-Obras e Equipamentos Municipais

Elemento: 4.4.90.00/62 - Aplicações Diretas..... R\$ 5.930,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV.MUNICIPAIS

08.01 - Departamento Obras e Serviços Municipais

Atividade: 154510009.1.013-Obras e Equipamentos Municipais

Elemento: 4.4.90.00/61 - Aplicações Diretas..... R\$ 75.000,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09.01 - Departamento De Agricultura

Atividade: 206060010.1.011- Obras instalações Equipamentos
Agricultura

Elemento: 4.4.90.00/68 - Aplicações Diretas..... R\$ 35.300,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC,, 28 de novembro de 2019.

RENALDO MUELLER

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 28 de novembro de 2019

PUBLICADO NO QUINTEI
MURAL ÀS 13/12/2019
CFE. LEI MUN 002/2012

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza